



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS  
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ACREÚNA



1 Ata de Reunião Ordinária do Conselho Curador do Instituto de Previdência e Assistência dos  
2 Servidores do Município de Acreúna, realizada aos 21 de julho de 2020, às 13 h 30 min.  
3 Estavam presentes: José Evaristo Cardoso Júnior (Presidente do Conselho), Monize de Oliveira  
4 Dutra, Rosania Silvestre, Maysa Caldeira dos Santos Oliveira, Leonardo Marconi Siqueira,  
5 Aparecido dos Santos Lima, José Antônio Duarte Delfino, o Diretor Administrativo do IPASMA,  
6 Alex Mendes Bandeira, o Consultor de Investimentos da empresa Sete Capital, Jhonata, a  
7 Advogada Nathaliê Daclê e do IPSMA, Danilo Martins. Inicialmente foi destacado que em  
8 decorrência das normativas acerca do COVID-19 a reunião será realizada por videoconferência.  
9 Em seguida, passou aos assuntos da pauta e leitura da ata do Comitê de Investimentos do  
10 IPASMA. Logo após, passou a explanação sobre o cenário econômico, bem como foi  
11 demonstrado pela assessoria de investimentos o **Relatório de Investimentos das aplicações**  
12 **financeiras do mês de junho do ano de 2020**. O Instituto de Previdência e Assistência dos  
13 Servidores do Município de Acreúna finalizou o mês com patrimônio líquido de R\$ 42.317.640,95  
14 (quarenta e dois milhões, trezentos e dezessete mil, seiscentos e quarenta reais e noventa e  
15 cinco centavos), que representa um crescimento de 3,48% (três vírgula quarenta e oito por  
16 cento) nos últimos doze meses. A carteira de investimentos atingiu a rentabilidade positiva de  
17 1,75% (um vírgula setenta e cinco por cento) equivalente a um ganho de R\$ 721.791,70  
18 (setecentos e vinte e um mil, setecentos e noventa e um reais e setenta centavos). No  
19 acumulado, a rentabilidade da carteira no ano está, até o momento, em -1,30% (menos um  
20 vírgula trinta por cento), representando um saldo de -R\$ 561.558,20 (menos quinhentos e  
21 sessenta e um mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos), enquanto a meta  
22 atuarial (IPCA+6%) acumulada é de 3,06% (três vírgula zero seis por cento). Diante dos  
23 resultados, a consultoria de investimentos sugeriu a **manutenção dos investimentos**, respeitando  
24 as diretrizes aprovadas na Política de Investimentos, sugestões estas aprovadas pelo Comitê de  
25 Investimentos do IPASMA. Apresentou-se ainda que o Instituto de Previdência e Assistência dos  
26 Servidores do Município de Acreúna encontra-se devidamente enquadrado nos limites da  
27 Resolução do CMN n. 3.922/2010. Após a demonstração dos resultados, o **Conselho Curador**  
28 **aprovou o Relatório de Investimentos das Aplicações Financeiras do IPASMA de junho de**  
29 **2020 e aprovou a sugestão da consultoria financeira e do Comitê de Investimentos para a**  
30 **manutenção da carteira de investimentos do IPASMA da forma que está**. Passada a palavra  
31 para o Diretor Administrativo do IPASMA, o mesmo informou que realizou o levantamento das  
32 guias em atraso do Município de Acreúna de **março até junho de 2020**, totalizando valor a



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS  
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ACREÚNA



33 receber de **R\$ 1.215.044,28 (hum milhão, duzentos e quinze mil e quarenta e quatro reais e**  
34 **vinte e oito centavos) e que irá fazer a cobrança judicial dos débitos.** Informou que o  
35 município de Goiânia está em débito com a parte funcional e patronal. Os 03 (três)  
36 parcelamentos existentes entre o IPASMA e a Prefeitura Municipal de Acreúna e um acordo  
37 extrajudicial com uma segurada do RPPS foram devidamente quitados e os valores repassados  
38 somaram R\$ 20.678,64 (vinte mil, seiscentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro  
39 centavos). Depois de apreciadas as alterações sugeridas pelo jurídico do Conselho Curador, o  
40 Regimento Interno n. 01/2019 foi alterado via Resolução Normativa n. 01/2020 para fins de  
41 adequação com a Lei Municipal nº 1.874 de 05 de dezembro de 2018, que foi alterada pela Lei  
42 nº 1.931/2020 de 16 de abril de 2020. Em sequência a Advogada do IPASMA apresentou  
43 sugestões de alterações legislativas da Lei Municipal nº 1.874 de 05 de dezembro de 2018 e da  
44 Lei Orgânica do Município de Acreúna, a fim de serem encaminhadas para o Executivo e o  
45 Legislativo para realização das eleições dos Conselheiros e Diretor Administrativo do IPASMA,  
46 as quais os conselheiros curadores aprovaram. Na oportunidade, o Advogado do IPASMA  
47 explicou sobre a não aprovação do Projeto da Reforma Previdenciária Municipal e sobre a  
48 retirada do Projeto da Suspensão dos Repasses das Contribuições Previdenciárias Patronais de  
49 março a dezembro de 2020. Por fim, o Presidente do Conselho, José Evaristo Cardoso Júnior,  
50 agradeceu a presença de todos, e nada mais a ser tratado encerrou-se a reunião as 16 h e eu,  
51 Monize de Oliveira Dutra, secretária do Conselho Curador, lavrei a presente Ata que após lida e  
52 achada em conformidade segue assinada pelos presentes.

*Monize de Oliveira Dutra,  
Mayra Caldeira dos Santos Almeida, José Evaristo C. Júnior  
Rosania Silvestre José Antônio Duarte, Delmira Karal Apoiari S. Lopes,  
Atlox Bandeira, Aparecido dos Santos Lima.*